

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2023 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 135

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Poços de Caldas

EXTRATO DE ADESÃO

INSTRUMENTO: Processo Nº 35014.126254/2023-87. ESPÉCIE: Termo de Adesão do Sindicato dos Produtores Rurais de Machado, inscrito no CNPJ nº 22.230.940/0001-00, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), processo nº 35014.014200/2019-93. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Produtores Rurais de Machado vinculado à FAEMG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e Seguro-Defeso - pescador artesanal, na modalidade de atendimento à distância, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios: DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, vigência do ACORDO Aderido (26.07.2026). DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023. DOS PARTICIPES: como signatários do ACORDO regional, INSS e Presidente da FAEMG; como Signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.